



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 004.2019-TP**

**ATA DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.** Aos 12 (doze) dias do mês de Março do ano de 2019, às 09H, na Sala da Sessão da Comissão Permanente de Licitação do Município de Paraipaba, situada na Rua Joaquim Braga, 296, Centro, Paraipaba/CE, reuniu-se a citada Comissão, nomeada pela Portaria nº 01/2019, de 02/01/2019, constituída dos seguintes membros: CLÉCIO CARNEIRO BARROSO JÚNIOR - Presidente, NEEMIAS DA MOTA SALES e JARDENYO DE PAULA HERCULANO - Membros, para recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e proposta de preços relativos a TOMADA DE PREÇOS n.º 004.2019-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA EM GESTÃO ESTRATÉGICA, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, PAINÉIS GERENCIAIS, AUDITORIA INTERNA E A IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS CONTÍNUAS, ORIENTANDO OS AGENTES PÚBLICOS QUANTO A GESTÃO DE ATIVOS E FLUXO DE DESPESA, JUNTO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE.** Oficializada a abertura da sessão, o Sr. Presidente informou que compareceu a sessão e entregou os envelopes de habilitação e proposta de preços, a seguinte licitante: **ACCORD CONTABILIDADE PÚBLICA S/S** inscrita no CNPJ sob o nº **26.703.429/0001-39**, representada pelo Sr. **IDEMBERG COELHO CARDOSO** inscrito no CPF. **876.417.123-04**; Deste modo, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, neste momento deu boas vindas aos presentes e partiu para a parte prática do certame, explicitando o já informado no edital. Então, procedida a abertura do envelope de Habilitação envelope "A", a Comissão Permanente de Licitação solicitou que o representante da Licitante presente rubricassem os documentos de habilitação e o envelope que contém a proposta de preços. Em seguida após a rubrica do representante da licitante, a Comissão Permanente de Licitação passou a rubricar toda a documentação de habilitação do licitante participante do certame. Ato contínuo, após a rubrica do representante da licitante, a Comissão Permanente de Licitação suspendeu a sessão por 01 (uma) hora, para que se procedesse a análise da documentação apresentada, inclusive verificar a autenticidade nos respectivos sítios. Todos permaneceram presentes. Expirado o termo, reiniciou-se a sessão e a





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO informou que foram verificadas as autenticidades das certidões emitidas via internet, sendo todas autênticas. Diante da análise e apreciação realizada em toda a documentação pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, foi declarada habilitada a licitante **ACCORD CONTABILIDADE PÚBLICA S/S** por cumprir todas as condições de habilitação exigidas no Edital. Em seguida já que estava presente o representante da licitante participante, foi perguntado se o mesmo renunciaria ao direito e prazo recursal no que tange ao quesito habilitação, de pronto afirmou que sim, e logo assinou o termo de renúncia, passou-se então para abertura do envelope de Proposta de Preços envelope "B" da licitante habilitada, feita abertura, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO rubricou, analisou e declarou a proposta apresentada como classificada por atender a todos os requisitos do edital e por estar com preços abaixo do Orçamento Básico do Município de Paraipaba/CE. Em seguida foram lidos em voz alta, os preços apresentados pela licitante participante que apresentou proposta de preços com o valor global de **R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais)**, sendo então declarada vencedora da licitação por ter apresentado proposta vantajosa para administração. O Sr. Presidente indagou se o proponente renunciaria ao direito e prazo recursal correspondente a fase proposta de preços, a resposta foi "sim", novamente assinou o termo de renúncia respectivo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da CPL e pelo representante da licitante presente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
NOME	ASSINATURA
CLÉCIO CARNEIRO BARROSO JÚNIOR PRESIDENTE	<i>Clécio Carneiro Barroso Jr</i>
NEEMIAS DA MOTA SALES MEMBRO	<i>Neemias da Mota Sales</i>
JARDENYO DE PAULA HERCULANO MEMBRO	<i>Jardeny de Paula Herculan</i>

LICITANTE	ASSINATURA
IDEMBERG COELHO CARDOSO ACCORD CONTABILIDADE PÚBLICA S/S	<i>Idemberg Coelho Cardoso</i>



**EDITAL DE JULGAMENTO**

**TOMADA DE PREÇOS 004.2019-TP**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA EM GESTÃO ESTRATÉGICA, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, PAINÉIS GERENCIAIS, AUDITORIA INTERNA E A IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS CONTÍNUAS, ORIENTANDO OS AGENTES PÚBLICOS QUANTO A GESTÃO DE ATIVOS E FLUXO DE DESPESA, JUNTO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE.**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para cumprimento do Art. 38, inciso VII, da Lei N.º 8.666, de 06 de junho de 1.993, e suas posteriores alterações que a Comissão concluiu a análise da proposta de preços apresentada para a TOMADA DE PREÇOS N.º 007.2018-TP, declarando vencedora do certame a seguinte Licitante: **ACCORD CONTABILIDADE PÚBLICA S/S**, com o valor global de **R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais)**, visto que a mesma atendeu na íntegra o ato convocatório.

Paraipaba/CE., 12 de Março de 2019.

<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b>	
<b>NOME</b>	<b>ASSINATURA</b>
CLÉCIO CARNEIRO BARROSO JÚNIOR PRESIDENTE	
NEEMIAS DA MOTA SALES MEMBRO	
JARDENYO DE PAULA HERCULANO MEMBRO	